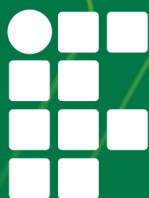


Ano X - nº 28
Publicação: 24/04/2020

BOLETIM DE SERVIÇO

2020

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



INSTITUTO FEDERAL
Acre



PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Abraham Weintraub

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ACRE
Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-
GRADUAÇÃO
Luís Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Ubiracy da Silva Dantas

CHEFE DE GABINETE
Jefferson Bissat Amim

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE PESSOAS
Nilva Celestina do Carmo

DIRETOR SISTÊMICO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Edu Gomes da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO
Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO
Evaldo Pereira Ribeiro

DIRETORA SISTÊMICA DA EDITORA DO IFAC
Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS
CRUZEIRO DO SUL
Braulio de Medeiros Gonçalves

DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA
Italva Miranda da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO
Wemerson Fittipaldy de Oliveira

DIRETORA GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO
AVANÇADO BAIXADA DO SOL
Hévea Monteiro Maciel

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TARAUCÁ
Sérgio Guimarães da Costa Flório

DIRETOR GERAL DO CAMPUS XAPURI
Joel Bezerra Lima

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
Izaac da Silva Almeida
Manassés de Oliveira Carvalho



SUMÁRIO

REITORIA	4
CAMPUS CRUZEIRO DO SUL	19

REITORIA

PORTARIA Nº 454, DE 22 DE ABRIL DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada para apurar fatos de que trata o Processo nº 0094427.00004931/2019-20, designada pela Portaria nº 883 de 27/06/2019, publicada no Boletim de Serviços nº 03 de 28/06/2019, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 88/2020/CPPAD/REITORIA-IFAC, de 22 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 22 de abril de 2020.

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA Nº 455, DE 23 DE ABRIL DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por Capacitação da classe D 102 nível para classe D nível 202 ao servidor:

Servidor (A)	CARGO/LOTAÇÃO	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
ANDRÉ ALFONSO PEIXOTO	Técnico de Laboratório de Informática/Coordenador de Projetos Internacionais	3008727	23/03/2020	0094427.00002889/2020-81

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA Nº 456, DE 23 DE ABRIL DE 2020

Regulamenta a participação de servidores em processos seletivos de convênio interinstitucional para as modalidades MINTER e DINTER e outras providências.

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º Regulamentar a participação de servidores do quadro efetivo do IFAC e demais providências sobre programas de Mestrado Interinstitucional (Minter) e de Doutorado Interinstitucional (Dinter), provenientes de acordos, convênios, termos de cooperação e outros instrumentos de natureza similar, cujos desdobramentos resultem no investimento financeiro institucional.

Art. 2º Para fins desta portaria, são considerados Minter e Dinter as turmas de mestrado e de doutorado conduzidas por uma instituição promotora (nacional), nas dependências de uma instituição de ensino e pesquisa receptora, localizada em regiões, no território brasileiro ou no exterior, afastadas de centros consolidados em ensino e pesquisa, visando formação pós-graduada de recursos humanos qualificados para o desenvolvimento sócio-econômico-cultural, científico-tecnológico, de inovação e, sobretudo, formação de docentes para nucleação de novos programas de pós-graduação stricto sensu fora dos centros consolidados de ensino e pesquisa.

Art. 3º A participação dos servidores do IFAC nos cursos de Minter e Dinter estará condicionado à aprovação em processo seletivo de ampla divulgação.

§ 1º. O processo seletivo de que trata este artigo é de competência da instituição promotora do Minter e Dinter.

§ 2º. Caberá à instituição promotora do Minter e Dinter a publicação de edital de processo seletivo, prestar informações sobre as etapas do processo, inscrições, deferimentos, recursos, resultados parciais e final.

§ 3º. A divulgação do edital para ingresso no programa é de responsabilidade da instituição promotora.

Art. 4º É facultativa a oferta de auxílio financeiro pelo IFAC aos servidores pertencentes do quadro efetivo desta instituição, devidamente aprovados no processo seletivo, e que permaneçam matriculados nos programas de Minter e Dinter.

Parágrafo único. A norma, definição de valores, naturezas de despesas e demais elementos inerentes à oferta desse auxílio será regulamentado pela PROINP posteriormente, por intermédio de editais ou outro instrumento regulamentador mediante consulta prévia de dotação orçamentária ao setor competente do IFAC.

Art. 5º Fica vedado afastamento integral para os programas Minter ou Dinter, facultando o período de defesa da tese, respeitada a Resolução IFAC/CONSU nº28/2017 ou posterior.

Art. 6º Fica vedada a participação nos programas Minter de servidores que:

- I - Estejam em afastamento integral e/ou parcial decorrente de participação em outro programa de mestrado;
- II - Servidores que estejam cursando, independente de gozar de afastamento, qualquer curso de mestrado;
- III - Servidores que já possuam o título de mestre;

Art. 7º Fica vedada a participação nos programas Dinter de servidores que:

- I - Estejam em afastamento integral e/ou parcial decorrente de participação em outro programa de doutorado;
- II - Servidores que estejam cursando, independente de gozar de afastamento, qualquer curso de doutorado;

III - Servidores que já possuam o título de doutor;

Art. 8º. Casos omissos nesta Portaria serão analisados pela Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA Nº 457, DE 23 DE ABRIL DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a servidora Suelen da Silva Pereira Murata, Matrícula SIAPE: 2034364, do cargo de Substituto Eventual do titular da Coordenação de Conformidade de Registro de Gestão, código FG 01, da Pró-Reitoria de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA Nº 458, DE 23 DE ABRIL DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º Conceder, com base no processo nº 0094427.00009968/2019-80, Afastamento Integral para Qualificação da servidora ANA CLÁUDIA DE SOUZA GARCIA, Docente EBTT, matrícula SIAPE 1988716, lotada no Campus Cruzeiro do Sul, para participação em curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado na área de LINGUAGEM E IDENTIDADE, promovida pela Universidade Federal do Acre, sediada em Rio Branco/AC, pelo prazo de 12(doze) meses.

Art. 2º Incumbe ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DEDPE) e à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP) o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3º Cabe a servidora o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso

firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
 REITORA
PORTARIA Nº 459, DE 23 DE ABRIL DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao servidor Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR (A)	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DO (A) NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE:	PARA:			
Blenda Cunha Moura	2078888	D 302	D 303	19/12/2017 á 19/12/2019	19/12/2019	0094427.00009387/2019-20

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
 REITORA
PORTARIA Nº 460, DE 23 DE ABRIL DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, §1º da Resolução nº 172 de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	SIAPE	ALTERAR O NÍVEL DE CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
DELMA PEREIRA DE ANDRADE	3011966	DI 01	DI 02	31/01/2018 à 31/01/2020	31/01/2020	0094427.00000827/2020-35

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
 REITORA

PORTARIA Nº 461, DE 23 DE ABRIL DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de abril de 2020, a Aceleração da Promoção, da Classe D 1 nível 02 para a Classe D 2 nível 01, independente do interstício, tendo em vista a obtenção do Título de Mestre, à Docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme relacionado a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO Nº
Marcelo Barbosa Viana	1570698	0094427.00003317/2020-10

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA Nº 462, DE 23 DE ABRIL DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, §1º da Resolução nº 172 de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	SIAPE	ALTERAR O NÍVEL DE CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
FRANCISCO GILBERTO MENDES DOS SANTOS	3009371	DI 01	DI 02	05/02/2018 à 05/02/2020	05/02/2020	0094427.00002004/2020-44

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA Nº 463, DE 23 DE ABRIL DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, §1º da Resolução nº 172 de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	SIAPE	ALTERAR O NÍVEL DE CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
IVINA ZULEIDE GONÇALVES DE SOUZA FREITAS	3011956	DI 01	DI 02	05/02/2018 à 05/02/2020	05/02/2020	0094427.00002003/2020-08

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA Nº 464, DE 23 DE ABRIL DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, §1º da Resolução nº 172 de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	SIAPE	ALTERAR O NÍVEL DE CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
NELVANEIDE ANDRADE DE OLIVEIRA	3001662	DI 01	DI 02	03/01/2018 à 03/01/2020	03/01/2020	0094427.00002001/2020-19

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA Nº 465, DE 23 DE ABRIL DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 101 para classe D 102 nível a servidora:

SERVIDOR(A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Pollyanna Alves do Nascimento	Técnico de Laboratório/Ciências da Natureza	3073049	20/03/2020	0094427.00002235/2020-58

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA Nº 466, DE 23 DE ABRIL DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º Conceder, com base no processo nº 0094427.00000996/2020-75, Afastamento Integral para Qualificação do servidor Davi Pinheiro de Souza Sopchaki, matrícula SIAPE 2230840, Cargo Técnico em Audiovisual, lotado na Reitoria, para participação em curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Física, promovido pela Universidade Federal do Acre, pelo prazo de 12(doze) meses.

Art. 2º Incumbe ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DEDPE) e à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP) o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3º Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

Art.4º Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA Nº 467, DE 23 DE ABRIL DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 303 para classe D nível 304 a servidora:

SERVIDOR(A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
REGIANE DA SILVA FREIRE	TRADUTOR INTERPRETE DE LIBRAS	2206967	24/08/2019	0094427.00009361/2019-20

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA Nº 468, DE 23 DE ABRIL DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação da classe D nível 1-02 para classe D nível 2-02 ao servidor:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Pollyanna Alves do Nascimento	Técnico em Laboratório de Ciências da Natureza	3073049	20/03/2020	0094427.00001947/2020-20

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA Nº 469, DE 23 DE ABRIL DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação da classe D nível 1-02 para classe D nível 2-02 ao servidor:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Sônia Maria Lima Santos do Vale	Técnico em Laboratório de Ciências da Natureza	1634359	19/03/2020	0094427.00002448/2020-80

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA Nº 470, DE 23 DE ABRIL DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 101 para classe D 102 nível a servidora:

SERVIDOR(A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Mesezabeel Alves Rodrigues	Tradutor e Intérprete de Libras	1625574	12/03/2020	0094427.00002240/2020-61

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA Nº 471, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionada, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	SIAPE	ALTERAR DO NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
Arielly Dayane Lima Ribeiro	2264595	DII-01	DII-02	17/11/2017 A 17/11/2019	17/11/2019	0094427.00008757/2019-20

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA Nº 472, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a(o) Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
MARIA CLODOMIRA SALES VIGA	1331704	DIII-02	DIII-03	21/12/2017 A 21/12/2019	21/12/2019	0094427.00002008/2020-22

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA Nº 473, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por Capacitação da classe D nível 304 para classe D nível 404 a servidora:

Servidor (A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Eleandro Nogueira da Silva	Técnico em Tecnologia da Informação	2238122	22/01/2020	0094427.00000432/2020-32

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA Nº 474, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 405 para classe D nível 406 à servidora:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÚMERO DO PROCESSO
SILVIANA DE OLIVEIRA ABREU AMARAL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1971172	01/04/2020	0094427.00003100/2020-18

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA Nº 475, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 405 para classe D nível 406 à servidora:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÚMERO DO PROCESSO
MARIA MARLETE DE SOUZA MOURA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1974528	15/04/2020	0094427.00003090/2020-11

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA Nº 476, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação de Doutora a servidora EMANUELA DE SOUZA GOMES DOS SANTOS, SIAPE Nº 1860428, a partir de 16 de abril de 2020. Processo Nº 0094427.00003274/2020-72

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA Nº 477, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 406 para classe D nível 407 ao servidor:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÚMERO DO PROCESSO
KELLYTON DE ALMEIDA AZEVEDO	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1860557	18/04/2020	0094427.00003095/2020-35

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA Nº 478, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 101 para classe D 102 nível a servidora:

SERVIDOR(A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Sonia Maria Lima Santos do Vale	Técnico de Laboratório/ Ciências da Natureza	1634359	19/03/2020	0094427.00002244/2020-49

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA Nº 479, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 406 para classe D nível 407 à servidora:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÚMERO DO PROCESSO
ANTONIETE BURITI DE SOUZA ALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1860406	11/04/2020	0094427.00003084/2020-55

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA Nº 480, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 303 para classe D nível 304 ao servidor:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÚMERO DO PROCESSO
RAPHAEL NUNES NOÉ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2240706	23/01/2020	0094427.00000040/2020-73

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA Nº 481, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da classe E nível 405 para classe E nível 406 à servidora:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÚMERO DO PROCESSO
PABLA ALEXANDRE PINHEIRO DA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1972181	02/04/2020	0094427.00003097/2020-24

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA Nº 482, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da classe E nível 405 para classe E nível 406 ao servidor:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÚMERO DO PROCESSO
RAILDO DA SILVA LOPES MEDEIROS	ECONOMISTA	1971152	01/04/2020	0094427.00003101/2020-54

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA Nº 483, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 101 para classe D nível 102 à servidora:

SERVIDOR(A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Elisabet Alfonso Peixoto	Técnica em Laboratório	2523562	19/03/2020	94427.2623/2020-39

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA Nº 484, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 306 para classe D nível 307 à servidora:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÚMERO DO PROCESSO
Adma Batista da Costa Cerqueira	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1857773	11/04/2020	0094427.00003082/2020-66

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA Nº 485, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º – DISPENSAR a pedido, o servidor **LÚCIO FLÁVIO ZANCANELA DO CARMO**, Docente EBTT, SIAPE nº 1445125, da função Coordenador da Pós-Graduação em Educação Profissional, Científica e Tecnológica - EPCT, código S/FG, do Campus Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, a partir da data de publicação.

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA Nº 486, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º – DISPENSAR a pedido, a servidora **YARA RIQUETI RODRIGUES**, Docente EBTT, SIAPE nº 3064213, da função de SUBSTITUTA EVENTUAL da Coordenação da Pós-Graduação em Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Campus Rio Branco, S/FG, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, a partir da data de publicação.

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA Nº 487, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **YARA RIQUETI RODRIGUES**, Docente EBTT, SIAPE nº 3064213, para a função de Coordenadora da Pós-Graduação em Educação Profissional, Científica e Tecnológica - EPCT, código S/FG, do Campus Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, a partir da data de publicação.

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS

REITORA

PORTARIA Nº 488, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a baixo para realizar a análise de recursos, referentes ao processo seletivo interno de discentes para o Auxílio Emergencial, Edital 08/2020/DSAES/IFAC:

Servidor	Siape
Edu Gomes da Silva	1908399
Marcia Aparecida Alberto Magalhães	1974644
Priscila da Silva Soares	2193408

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS

REITORA

PORTARIA Nº 489, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 3º da Portaria Ifac nº 352 de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ano X - nº 20 - 19 de março de 2020, onde se lê:

“Art. 3º Estabelecer que durante o estado de emergência estabelecido o horário de funcionamento da Reitoria será de 7h as 13h.”

Leia-se: “Art. 3º Estabelecer que durante o estado de emergência estabelecido o horário de funcionamento da Reitoria será de 7h às 12 e de 14 às 17h.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA Nº 490, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação da classe D nível 102 para classe D nível 202 ao servidor (a):

SERVIDOR(A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
ELISABET ALFONSO PEIXOTO	TÉC. EM LABORATÓRIO	2523562	19/03/2020	94427.3043/2020-69

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

CAMPUS CRUZEIRO DO SUL

ORDEM DE SERVIÇO CCS/IFAC Nº 006/2020, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O Diretor Geral do *Campus* Cruzeiro do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFAC nº 1.692, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º- REVOGAR a Portaria CCS/IFAC nº 018/2019 de 31 de maio de 2019, do *Campus* Cruzeiro do Sul, do Instituto Federal do Acre.

Art. 2º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o grupo de trabalho responsável pelo apoio ao NAPNE do *Campus* Cruzeiro do Sul – IFAC.

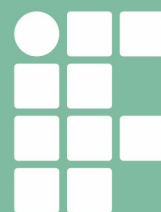
SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
2015970	Keila da Conceição Souza Lima	Presidente
1868654	Raniele Damasceno Melhorança	Vice-Presidente
1860489	Rivanilce dos Santos Nogueira	Secretária
1795956	Aline Maria Araújo da Silva	Membro
2116983	Ana Cláudia Silva Dias	Membro



1986677	Carpegiani Maia Costa	Membro
1794703	Cristiano José Ferreira	Membro
2403279	Diego Rodrigues de Souza	Membro
1645180	Elverenice Vieira da Silva	Membro
3063061	Francisca Geogiana M. do Nascimento	Membro
1267893	Juliana Santos de Souza Cunha	Membro
1915156	Sandra Cristina Vieira Jucá.	Membro
1794713	Suélen Ferreira Teles	Membro
2015183	Wiviane Fonseca Ribeiro	Membro

Art. 3º. Esta ordem de serviço entra em vigor a partir de 01 de março de 2020.

(Original assinado)
Braulio de Medeiros Gonçalves
Diretor Geral do Campus Cruzeiro do Sul – IFAC



**INSTITUTO
FEDERAL**
Acre